DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6296 QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio6
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 893/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AILTON FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 41088, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 40º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 894/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA PAULA RAMOS COSTA DE FARIA, matrícula nº 41089, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 10º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.
São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 895/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDERSON JUSTINO SERAPIÃO, matrícula nº 41090, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 32º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 896/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDRE LUIZ DAS GRAÇAS DE SÁ, matrícula nº 41091, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 21º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 897/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, BARBARA SOUZA MARTELLO DIAS, matrícula nº 41092, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 29º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 898/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, BARBARA VERONICA FERNANDES, matrícula nº 41093, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 13º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 899/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, BRUNO LIMA MEDEIROS, matrícula nº 41094, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 20º

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 900/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DIEGO NASCIMENTO BURACK, matrícula nº 41095, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 24º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 901/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS, matrícula nº 41096, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 33º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 902/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DYEGO MENEZES DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 41097, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 38º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 903/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 41098, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 16º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 904/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ELCI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 41099, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 26º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 905/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, EMMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 41100, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 30º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 906/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 41101, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 22º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 907/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, GABRIELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 41102, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 28º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 908/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 41103, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 70º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 909/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO LOPES, matrícula nº 41104, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 18º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 910/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, HERMANO DOS SANTOS BRAZ, matrícula nº 41105, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 52º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 911/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JANINE DE AMORIM SOARES, matrícula nº 41106, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 44º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 912/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JOAO FRANCISCO DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 41107, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 7º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 913/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JOÃO LUÍS MENDONÇA MOREIRA, matrícula nº 41108, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 39º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 914/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JOÃO VITOR LOPES DE LIMA, matrícula nº 41109, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 11º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 915/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JORGEMAR LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 41110, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 34º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 916/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LUÍS HENRIQUE DIAS, matrícula nº 41111, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 9º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 917/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MARLON TORQUATO DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 41112, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 12º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 918/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RAIAN RODRIGUES PULCHERIO DA SILVA, matrícula nº 41113, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 31º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 919/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RENATA LETÍCIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 41114, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 37º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 920/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ROBSON COSTA DOS SANTOS., matrícula nº 41115, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 35º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO: 3187/2024
REQUERENTE: JOÃO RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES
ASSUNTO: ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

1)Deferir, a pedido, a partir da data do protocolo e apresentação do diploma de especialização, a fim de conceder o adicional de qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/03/2024, na forma do Art. 155, inciso I c/c § 2º do Art. 155, ambos da Lei Complementar 214/2023, com juros e correção monetária a partir de cada vencimento da parcela devida;
2) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 08 de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 4275/2024

À SEMFAPIC,

AUTORIZO o pagamento das "gratificações" correspondentes as reuniões realizadas pelos membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no mês de Março de 2024, conforme previsto na Lei 258/82, Decreto 5693/2014 e Portaria 0901/2021.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

PROCESSO: 4354/2024

À SEMFAPIC,

AUTORIZO o pagamento do "jeton" correspondentes as reuniões realizadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no mês de Março de 2024, conforme previsto no Decreto 3770/2001.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº: 4355/2024

SEMFAPIC,

AUTORIZO o pagamento dos "jetons" correspondentes as reuniões realizadas pelos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas, no mês de Março de 2024, conforme previsto no Decreto 6481, de 02 de fevereiro de 2021.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 5004/2022
REQUERENTE: EDUARDO CUNHA BENTO
ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir a concessão de auxílio funeral, que não deverá exceder 02 (duas) vezes o mínimo pago pela Administração a título de vencimento base.
2)À SEMFAPIC, para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 25 de março de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 6206/2021
REQUERENTE: IVETE ORNELAS AZEVEDO
ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir a concessão de auxílio funeral, no valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), decorrente das despesas realizadas e comprovadas as fls. 06;
2)À SEMFAPIC, para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 25 de março de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 13661/2021
REQUERENTE: LEIDA LESSA
ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir a concessão de auxílio funeral, no valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), limite atual legalmente previsto quando do óbito, decorrente das despesas realizadas e comprovadas;
2)À SEMFAPIC, para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 25 de março de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO: 14975/2023
REQUERENTE: VANESSA CLARO RIBEIRO
ASSUNTO: AUXILIO FUNERAL

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir a concessão de auxílio funeral, no valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), valor teto limite de 2x o piso de vencimento municipal de 2023, decorrentes da despesa realizadas e comprovadas as fls. 05.
2)À SEMFAPIC, para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento.
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 14 de dezembro de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO PROCESSO – 4859/2022

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO o aditamento ao Contrato 067/2022, celebrado entre este Município e a empresa R SANTANA ENGENHARIA GESTÃO EIRELI – CNPJ 34.413.463/0001-05, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco, por cento) do objeto do presente contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2 – À SEMFAPIC/PLANJAMENTO, para providências de empenho

3 – À PGM para lavratura do Termo de Aditamento; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL

A presidente da COMISSÃO SIAFIC, no uso de suas atribuições, para fins de cumprimento do art. 7º do Decreto nº 6.797, de 27 de setembro de 2022, torna público as datas e horários das suas reuniões, a serem realizadas no mês de abril/2024:

Dia 11/04/2024 – Quinta-feira – 14 horas
Dia 18/04/2024 – Quinta-feira – 14 horas
Dia 25/04/2024 – Quinta-feira – 14 horas

Local: Sala de Licitações – Prédio da Prefeitura – 3º andar

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE REUNIÃO - JULGAMENTO

Fica(m) a(s) parte(s) notificada(s) da presente pauta de julgamento, que ocorrerá na Procuradoria Geral do Município, localizada na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.001, Jardim Meriti, São João de Meriti-RJ.

DATA/HORÁRIO	NÚMERO PROCESSO	CONTRIBUINTE
17/04/2024 – 10h	18081/2019	SFP ELETRÔNICA LTDA ME
17/04/2024 – 10h30	1019/2021	ELIANE FREIRE DE CASTRO AZEVEDO
17/04/2024 – 11h	12257/2021 e anexos	CENTRO DE EDUCAÇÃO MALVINA QUEIROZ LTDA ME
17/04/2024 – 11h30	11765/2022	MARIA BERNADETE DE MENEZES
24/04/2024 – 10h	200832/2017	SEREDE SERVIÇOS DE REDE SA
24/04/2024 – 10h30	9317/2019	CICERO GOMES DA SILVA
30/04/2024 – 10h	15059/2015 e anexo	CEVITE 2004 DO VILAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL LTDA
30/04/2024 – 10h30	33198/2018	EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ SA

São João de Meriti, 1º de abril de 2024.

Carlos Vinícius Alves Souza
Conselho de Contribuintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Resolução n° 04-SEME de 01/09/2022 e alterações.

EDITAL Nº 06/2024 – SEMECULT

GABARITO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SELEÇÃO DE GESTORES

A Comissão Geral TORNA PÚBLICO O GABARITO do Processo de Adequação da Nomeação dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Escolas Públicas Municipais e Municipalizadas da Rede Pública de São João de Meriti, para cumprimento da etapa de desempenho.

PROVA 1 – TARDE- DIRETOR GERAL

GABARITO PRELIMINAR
QUESTÕES

01	**B**
02	**A**
03	**A**
04	**D**
05	**C**
06	**A**
07	**ANULADA***
08	**B**
09	**D**
10	**D**
11	**ANULADA***
12	**A**
13	**D**
14	**D**
15	**C**
16	**D**
17	**B**
18	**C**
19	**C**
20	**B**

PROVA 2 – TARDE- DIRETOR GERAL

GABARITO PRELIMINAR
QUESTÕES

01	**B**
02	**A**
03	**A**
04	**B**
05	**C**
06	**C**
07	**D**
08	**C**
09	**A**
10	**C**
11	**B**
12	**D**
13	**A**
14	**A**
15	**D**
16	**B**
17	**C**
18	**C**
19	**B**
20	**A**

PROVA 1 – MANHÃ- DIRETOR ADJUNTO

GABARITO PRELIMINAR
QUESTÕES

01	**C**
02	**B**
03	**D**
04	**B**
05	**B**
06	**C**
07	**D**
08	**A**
09	**B**
10	**B**
11	**A**
12	**A**
13	**D**
14	**A**
15	**A**
16	**C**
17	**A**
18	**B**
19	**C**
20	**D**

PROVA 2 – MANHÃ- DIRETOR ADJUNTO

GABARITO PRELIMINAR
QUESTÕES

01	**C**
02	**A**
03	**C**
04	**D**
05	**B**
06	**A**
07	**A**
08	**B**
09	**ANULADA***
10	**B**
11	**ANULADA***
12	**B**
13	**D**
14	**A**
15	**C**
16	**B**
17	**B**
18	**A**
19	**D**
20	**D**

* QUESTÕES ANULADAS PELA COMISSÃO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS PONTUAM.

São João de Meriti, 05 de abril de 2024.

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Geral

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Resolução n° 04-SEME de 01/09/2022 e alterações.

EDITAL Nº 07/2024 – SEMECULT

RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO DE GESTORES

I - A Comissão Geral **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Adequação da Nomeação dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Escolas Públicas Municipais e Municipalizadas da Rede Pública de São João de Meriti, para cumprimento da etapa de desempenho.

DIRETOR GERAL

NOME DO CANDIDATO	MAT	ACERTOS	RESULTADO
Alex Cidade Costa de Carvalho	10142	19	APROVADO
Paula Valéria Tavares Lopes da Silva	7870	19	APROVADA
Andréa Shirlei de Oliveira Azevedo Monteiro	10637	18	APROVADA
Bruna Marques Cabral	10847	18	APROVADA
Debora Vieira Gomes	7868	18	APROVADA
Geovania Rodrigues Moreira	8948	18	APROVADA
Fernanda Pereira Santana Francisco	8362	17	APROVADA
Geisy Fernandes de Oliveira	10073	17	APROVADA
Graciele Sueli da Silva	8665	17	APROVADA
José Antônio do Nascimento Filho	10938	17	APROVADO
Márcia Alexandra Valim de Freitas	10145	17	APROVADA
Rosana Medeiros Magalhaes	8338	17	APROVADA
Rosangela Abdala Lins	10035	17	APROVADA
Sarah Diva da Silva Oliveira	10555	17	APROVADA
Aline Tavares de Lima Ferreira Araújo	10204	16	APROVADA
Ana Paula André Paiva	7560	16	APROVADA
Anna Karla Vieira Peccin	9006	16	APROVADA
Cintia Souza Coelho	9816	16	APROVADA
Cristiane Coelho da Silva	7464	16	APROVADA
Cristiane Gomes da Silva Coelho	7762	16	APROVADA
Deise de Souza Oliveira	7418	16	APROVADA
Elisa Silva de Sousa da Fonseca	9770	16	APROVADA
Fernanda dos Santos Salles	7875	16	APROVADA
Flavio Andre Borges	9820	16	APROVADO
Jacimar Consendey Linhares	7534	16	APROVADA
Jael Ferreira dos Santos Cardoso	8551	16	APROVADA
Janaina Firmino da Silva	10369	16	APROVADA
Maria Carolina Simões P. Campos Fernandes	9539	16	APROVADA
Nádia Andrade dos Santos Monteiro	8358	16	APROVADA
Nilda Raymundo de Oliveira	23889	16	APROVADA
Patrícia da Silva Gomes	7430	16	APROVADA
Rose Annie Matos Justo	9848	16	APROVADA
Sandra Regina Mendes Silveira	9959	16	APROVADA
Simone Nascimento da Hora	9815	16	APROVADA
Sonimar Laurentina Machado Chagas	22153	16	APROVADA
Alice Salustiano Abreu Xavier	10.048	15	APROVADA
Ana Cristina Gonçalves dos Santos	24552	15	APROVADA
Carla da Silva e Souza	8673	15	APROVADA
Cíntia Celeste Luiz Ribeiro de Freita	10526	15	APROVADA
Eliane da Costa Santos	10947	15	APROVADA
Elizangela Ferreira de Assis	7968	15	APROVADA
Jacqueline de Oliveira Duarte Ferreira	10261	15	APROVADA
Josiane de Almeida Silva Costa	8822	15	APROVADA
Livia Cristina Bartras Damasio	8010	15	APROVADA
Mônica Oliveira de Magalhães Monteiro	7405	15	APROVADA
Nilza Renata Ferreira Lopes	8644	15	APROVADA
Rosemari de Almeida Rosario	20981	15	APROVADA
Sheila Garcia Thiago	8604	15	APROVADA
Tayna dos Campos Vianna	10270	15	APROVADA
Aline Lopes Ferreira	10407	14	APROVADA
Ana Paula laranjeira Franco	7461	14	APROVADA
Andréa Castro de Oliveira Silva	7435	14	APROVADA
Bruna Cosenza	10533	14	APROVADA
Célio Lima de Carvalho	10373	14	APROVADO
Cleide Quintas Sodré Carelo	8753	14	APROVADA
Denize de Souza Vianna	10959	14	APROVADA
Luciana Ribeiro da Silva	7996	14	APROVADA
Marival Marcos da Silva	7974	14	APROVADA
Raquel da Silva Moreira do Nascimento	8864	14	APROVADA
Renata Campos Pereira de Brito	8433	14	APROVADA
Ronaldo de Souza Santos	10162	14	APROVADO
Sonia Regina Gomes do Carmo da Silva	28188	14	APROVADA
Andréa Couto de Souza	7639	13	APROVADA
Ingrid da silva Pereira Ferreira	10574	13	APROVADA
Jaimar Francisco	9787	13	APROVADA
Jania Cristina Gomes Faria	2035	13	APROVADA
Jenny Silva de Assis Guimarães	8647	13	APROVADA
Kátia Cilene Ferreira Brás	7455	13	APROVADA
Marcia Alencar dos Santos	26279	13	APROVADA
Mary de Paula Gomes	10395	13	APROVADA
Patricia da Silva Almeida	9762	13	APROVADA
Roseli Souza Pimentel	10238	13	APROVADA
Sandra Andrade Silva	7777	13	APROVADA
Aline Nunes costa	8028	12	APROVADA
Camila Barros de Moraes Miranda	9904	12	APROVADA
Elias Moreno Leite	8037	12	APROVADA
Eusimar de Oliveira Marques	25087	12	APROVADA
Monica de Jesus Gonçalves Pimentel da Silva	8608	12	APROVADA
Nelma de Oliveira Queiroz	10861	12	APROVADA
Sandra Neide Peçanha do nascimento	21141	12	APROVADA
Ana Cristina da Silva Rangel	10563	11	APROVADA
Helen Mariana Duarte de Faria dos Santos	10648	11	APROVADA
Kátia Peixoto Pereira	9005	11	APROVADA
Michele Tavares de Almeida Guimarães	10734	11	APROVADA
Angélica Macedo Silva da Annunciação	10949	10	APROVADA
Ivania Pereira	9741	10	APROVADA
Maria de Fátima da silva	26351	10	APROVADA
Sandra Maria de Santana	9840	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

DIRETOR ADJUNTO

NOME DO CANDIDATO	MAT	ACERTOS	RESULTADO
Camila da Silva Colombeki	10599	19	APROVADA
Rosana Santos de Oliveira Diniz	9709	18	APROVADA
Catia Moreira da Conceição	7977	17	APROVADA
Marcele Machado Oliveira	10711	17	APROVADA
Rosane de Souza Costa	10381	17	APROVADA
Ademilda de Freitas Silva Felix	28187	16	APROVADA
Asselie Aurore de França	10955	16	APROVADA
Edmilson Dantas de Freitas	9916	16	APROVADO
Elaine de Araujo Neves de Lemos	9883	16	APROVADA
Martha Sampaio Barros	8958	16	APROVADA
Priscila Rosa Garcia Correa	10266	16	APROVADA
Tatiane Fonseca Alecyr	9452	16	APROVADA
Vanda Machado Teodoro	8652	16	APROVADA
André Luiz de Carvalho Vieira	8762	16	APROVADO
Adriana Pereira Jorge	10724	15	APROVADA
Andréa Nascimento de Assis Costa	7898	15	APROVADA
Cristiana dos Santos Soares Santos	7979	15	APROVADA
Emerentina Simone Gomes Gonçalves	8310	15	APROVADA
Eveline Pinto de Santana	10680	15	APROVADA
Fabiana Lobo Saporetti	8023	15	APROVADA
Janaina Sappi Bartolo	7565	15	APROVADA
Luciana Cardoso Garcia da Silva	8579	15	APROVADA
Sandra Regina Machado Vaz	10968	15	APROVADA
Sérgio Araujo Vicente	8794	15	APROVADO
Ana Cristina Machado Sá	8592	14	APROVADA
Bruno Lauriano Monteiro	10879	14	APROVADO
Elizabete Feitosa de Moura	7431	14	APROVADA
Fabiana Augusta do N. Rita Moço	8312	14	APROVADA
Inácio Antônio Ferreira	9746	14	APROVADO
Luciana Couto de Souza	7975	14	APROVADA
Raquel Silva Borges Figueiredo	9717	14	APROVADA
Rosângela Mota de Lima Campinas	9032	14	APROVADA
Tamires da Silva Miron	10476	14	APROVADA
Terezinha Pereira dos Santos	7421	14	APROVADA
Vanessa de Almeida Oliveira	10471	14	APROVADA
Alessandra Melo do Nascimento	8555	13	APROVADA
Cláudia Patrícia Silva de Albuquerque	10299	13	APROVADA
Cristina dos Santos Junqueiro de Amorim	9877	13	APROVADA
Elisa Rodino Alves Teixeira	7997	13	APROVADA
Glória Cristina dos Santos Cardoso	9964	13	APROVADA
Lourdes Queiroz da Silva	10839	13	APROVADA
Luciana Rocha de Amorim	10956	13	APROVADA
Noêmia Teixeira Mendes	10546	13	APROVADA
Ociara Martins da Cunha	7745	13	APROVADA
Rafaela Coelho M. N. de Araujo L. Silva	10478	13	APROVADA
Vanessa Beatriz Alves Pereira dos Santos	10294	13	APROVADA
Viviane Rocha Valladão	9750	13	APROVADA
Etiene carvalho de oliveira	10589	12	APROVADA
Ezequias Costa de Amorim	10713	12	APROVADA
Lucicleia Ferreira Silva	10961	12	APROVADA
Maria Goret da Silva Bernardes	8868	12	APROVADA
Marise de Nazareth Ribeiro	10364	12	APROVADA
Sandra Ribeiro de Siqueira	8291	12	APROVADA
Roberta de Abreu Dias	8527	12	APROVADA
Vanessa de Sousa Basilio de Paula	10874	12	APROVADA
Elaine Ambrosio Souto Maior	8990	11	APROVADA
Lia Regina da Silva Cardoso	9789	11	APROVADA
Marcia Cristina Gomes Gonçalves	7934	11	APROVADA
Maria Angélica Reis Sousa da Silva	10859	11	APROVADA
Yara Miranda Martins	10671	11	APROVADA
Cláudia Valéria Marcolino de Mattos	10620	10	APROVADA
Liliam Ruelles Alves	10967	10	APROVADA
Maria Adelaide F. da S. Piairo Gomes	4039	10	APROVADA
Simone ReinehrWanzeller dos Reis	7915	10	APROVADA
Leila Botelho da Silva	25172	8	NÃO APROVADA
Adriana Botelho Ferreira Chaves	9044	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Aline Lopes Ferreira	10407	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Claudia Ferreira de Araujo	8031	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Gerusa Helena da Silva Barbosa	8340	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Janaina de Oliveira Silva	8068	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Lidiane de Souza Moreira Monteiro	10556	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Rita de Cássia de Souza Morais	10559	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA

II – A interposição de recursos será de forma presencial no dia 08/04/2024 das 14h às 15h, n
sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sito a Rua Egás Muniz, 178 3
Andar – Vilar dos Teles – neste município, conforme anexo I deste Edital.

III – serão aprovados os candidatos que obtiveram 50% dos acertos nesta etapa.

São João de Meriti, 05 de abril de 202

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Geral

